

Lei n.º 831 de 01 de março de 2016.

"DENOMINA OBRA PÚBLICA RECEM-CONSTRUIDA NA  
CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

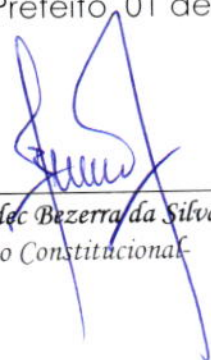
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
VERTENTES-PE, ESTADO FEDERADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas  
atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial  
com supedâneo no art.60 da norma antedita, faz saber que a Câmara  
Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Espaço José Breno  
Correia de Araújo, a revitalização do Açude São José, nesta cidade,  
cuja obra foi recentemente concluída pela administração Municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2016.



\_\_\_\_\_  
*Allan Kardec Bezerra da Silva*  
*-Prefeito Constitucional-*